

DELIBERAÇÃO Nº 294/2022 – 07/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria SAS/MS nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, que inclui nos Grupos de Procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde o serviço de Vasectomia (19,2);
- O Protocolo SESA-PR nº 19.346.843-8, que trata da solicitação do Hospital São Rafael, localizado no município de Rolândia, CNES 4055748, pedindo habilitação para realização de Vasectomia (código19.02)
- A Deliberação CIR 17a. RS nº 51/2022, que aprova a solicitação de credenciamento do Hospital São Rafael, localizado no município de Rolândia, CNES 4055748, para realização de Vasectomia (código19.02)
- O parecer técnico da CCCS/DGS/SESA que o processo está instruído conforme as normas aplicáveis e de que a cobrança do procedimento de Vasectomia (04.09.04.024-0) será cobrado por meio da apresentação de AIHs não havendo recursos novos para essa habilitação;
- A reunião plenária da CIB/PR., realizada em 06/12/2022;

Aprova a solicitação de habilitação feita pelo Hospital São Rafael, localizado no município de Rolândia, CNES 4055748, para realização de Vasectomia (código19.02) que será cobrada por meio da apresentação de AIHs, não havendo recursos novos para essa habilitação;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma
digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489349
62
Dados: 2022.12.08
15:19:42 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR